



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 3118

João Pessoa - Sexta-feira, 06 de março de 2026

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2026.018304

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026

Decisões proferidas:

DEFERIDO:

001.2026.018304 Audrey Regina Leite Esperidião Tórres

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

Replicado por incorreção(*)

PORTARIA Nº 298/2026 DIADM

João Pessoa, 5 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE dispensar, a pedido, a partir de 05/03/2026, a servidora MARINA CALZAVARA DA NÓBREGA, matrícula 7017952, de exercer suas atribuições em regime de teletrabalho no(a) PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA (GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA), conforme Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.01516. Replicado por incorreção(*)

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 311/2026 DIADM

João Pessoa, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação da servidora ALLINE VALÉRIA PEREIRA BENEDITO, ASSESSOR III DE GABINETE DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, matrícula 7027753, a partir de 06/03/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) 6º Procurador de Justiça, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUM-PR-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312/2026 DIADM

João Pessoa, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010

(Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação da servidora ELLEN MARTINS DE OLIVEIRA GRILLO, ASSESSOR V DE PROMOTOR DE JUSTIÇA, matrícula 7017812, a partir de 06/03/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) 61º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUM-PR-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 313/2026 DIADM

João Pessoa, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação da servidora NARAYAMA HENRIQUES COSTA, TÉCNICO MINISTERIAL, matrícula 7025661, a partir de 06/03/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) 6º Procurador de Justiça, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

CUM-PR-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 314/2026 DIADM

João Pessoa, 6 de março de 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual N. 97, de 22 de dezembro de 2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), RESOLVE fixar lotação da servidora JULIANA KARLA CASTANHEIRA GUIMARÃES, ASSESSOR IV DE PROCURADOR DE JUSTIÇA, matrícula 7030541, a partir de 06/03/2026 até ulterior deliberação, para exercer suas atribuições junto a(o) 1º Procurador de Justiça, ficando a alteração do local do exercício das funções do referido servidor, seja de forma definitiva ou provisória, condicionada a ato do Procurador-Geral de Justiça, observada a eficiência e a necessidade do serviço, nos termos da Portaria/DIADM Nº 242/2013, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público no dia 16/04/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUIVORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Aldiceis Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvinho da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 315/2026 DIADM
João Pessoa, 6 de março de 2026
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10 (Lei Orgânica do Ministério Público) e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSMP nº 001/2014, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público em 16.07.2013,

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para funcionarem como plantonistas junto aos Promotores de Justiça no período de 13 a 15/03/2026, conforme segue:

*VIDE TEOR EM ANEXO

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 316/2026 DIADM
João Pessoa, 6 de março de 2026
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público Estadual), e CONSIDERANDO o feriado municipal de Santa Rita no dia 09 de março de 2026, conforme relatado no Pedido de Providências nº 001.2026.021340,

RESOLVE, facultar o expediente na Promotoria de Justiça de Santa Rita no dia 09.03.2026, em virtude do feriado local disciplinado pela Lei Municipal nº 1.863/2017.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 352/DIAFU/2026
João Pessoa, 5 de março de 2026
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b", da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),
RESOLVE designar o Doutor ANTONIO BARROSO PONTES NETO, 37º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para durante o período de 09/03/2026 até 15/03/2026, exercer atribuição como Promotor Plantonista (Criminal) perante o GRUPO 1, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PORTARIA Nº 353/DIAFU/2026
João Pessoa, 5 de março de 2026
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b", da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),
RESOLVE designar a Doutora CLAUDIA CABRAL CAVALCANTE, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para durante o período de 14/03/2026 até 15/03/2026, exercer atribuição como Promotor Plantonista (Criminal) perante o GRUPO 1, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PORTARIA Nº 354/DIAFU/2026
João Pessoa, 5 de março de 2026
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b", da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),
RESOLVE designar a Doutora JULIANA CARDOSO ROCHA, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sumé, para durante o período de 09/03/2026 até 15/03/2026, exercer atribuição como Promotor Plantonista (Criminal) perante o GRUPO 2, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PORTARIA Nº 355/DIAFU/2026
João Pessoa, 5 de março de 2026
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b", da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),
RESOLVE designar o Doutor PATRÍCIA NAPOLEÃO DE OLIVEIRA, 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pombal, para durante o período de 09/03/2026 até 15/03/2026, exercer atribuição como Promotor Plantonista perante o GRUPO 4, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PORTARIA Nº 356/DIAFU/2026
João Pessoa, 5 de março de 2026
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso VIII, letra "b", da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),
RESOLVE designar o Doutor EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO, 42º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, para durante o período de 07/03/2026 até 08/03/2026, exercer atribuição como Promotor Plantonista (Criminal) perante o GRUPO 1, em substituição ao Promotor de Justiça anteriormente designado.
CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE
LEONARDO QUINTANS COUTINHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho Dmitri Nobrega Amorim OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Tarjano João Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 357/DIAFU/2026**João Pessoa, 5 de março de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar os Promotores de Justiça, abaixo relacionados, para exercer suas funções nas Promotorias de Justiça adiante mencionadas, por motivo de afastamento dos titulares ou substitutos para gozo de férias, licenças, convocações ou por vacâncias das Promotorias.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 358/DIAFU/2026**João Pessoa, 5 de março de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ERNANI LUCAS NUNES MENEZES, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Patos, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica (garantias), como 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande no dia 06/03/2026, em virtude do afastamento justificado da titular.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 359/DIAFU/2026**João Pessoa, 5 de março de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor ALBERTO VINÍCIUS CARTAXO DA CUNHA, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itabaiana, para exercer suas funções com atribuições em audiência específica, Processo nº 0816468-83.2024.8.15.2002, como 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa no dia 06/03/2026.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 360/DIAFU/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE designar o Doutor GLAUCO COUTINHO NÓBREGA, 33º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, para responder cumulativamente com atribuições em processos como 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, durante o período de 06/03/2026 até 31/03/2026, em virtude de vacância do referido cargo.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 361/DIAFU/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),

RESOLVE dispensar, a partir de 06/03/2026, o Doutor FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS, 30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa, Entrância Final, do encargo de integrar, como Titular, a 2ª Turma Recursal de João Pessoa.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 362/DIAFU/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE dispensar, a partir de 09/03/2026, o Doutor BRUNO LEONARDO LINS, 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança, Entrância Inicial, do encargo de responder cumulativamente em todas as atribuições como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 363/DIAFU/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE dispensar, a partir de 09/03/2026, a Doutora FABIANA ALVES MUELLER, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedras de Fogo, Entrância Inicial, do encargo de responder cumulativamente em todas as atribuições como 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 364/DIAFU/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026**

O 2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Ato PGJ nº 063/2021, publicado no DOEMP de 30/08/2021, RESOLVE dispensar, a partir de 09/03/2026, a Doutora JULIANA LIMA SALMITO, 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande, Entrância Final, do encargo de responder cumulativamente em todas as atribuições como 59º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

2º Subprocurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjino
João Juvino da Costa Silva
Márcia Salete de Araújo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA Nº 365/DIAFU/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c o disposto na Lei nº 9.717/12, de 28/05/12, publicada no Diário Oficial de 30/05/12 e republicada no dia 14/06/12, e tendo em vista a Resolução Conjunta CPJ/CSM nº 002/2009, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior do Ministério Público, publicada no 2º Caderno do D.J., edição de 30 de julho de 2009, RESOLVE designar a servidora ALLINE VALÉRIA PEREIRA BENEDITO, para funcionar como Assessora Plantonista, junto aos Procuradores de Justiça, nos dias 07, 08, 12 e 31 de março de 2026, em substituição a servidora Ellen Martins de Oliveira Grilo, anteriormente designada pela Portaria/Diafu nº 287/26.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026**

CONTRATO Nº 005/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026/MPPB/PGJ. PROCESSO: 001.2025.070657. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário (dedetização) integrado de pragas e vetores urbanos, tais como: ratos, baratas, escorpiões, traças, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes, contemplando: desinsetização, desratização e descupinização, em todas as áreas internas e externas dos prédios pertencentes ao Ministério Público da Paraíba, localizados na Capital. CONTRATADA: BIOCLEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ 54.589.427/0001-04. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 29/01/2026. VALOR UNITÁRIO POR APLICAÇÃO: R\$ 1.450,69 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.802,76 (cinco mil, oitocentos e dois reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

João Pessoa, 06 de março de 2026.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO Nº 006/2026 - Dispensa de licitação**João Pessoa, 6 de março de 2026**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026. PROCESSO: 001.2025.070657. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário (dedetização) integrado de pragas e vetores urbanos, tais como: ratos, baratas, escorpiões, traças, cupins, formigas, pulgas e outros insetos, aracnídeos, quilópodes e diplópodes, contemplando: desinsetização, desratização e descupinização, em todas as áreas internas e externas dos prédios pertencentes ao Ministério Público da Paraíba, localizados na Capital. DATA DA AUTORIZAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2026. EMPRESA: BIOCLEAR SAÚDE AMBIENTAL LTDA - CNPJ 54.589.427/0001-04, item único - VALOR UNITÁRIO POR APLICAÇÃO: R\$ 1.450,69 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.802,76 (cinco mil, oitocentos e

dois reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa, 06 de março de 2026.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 05/2026/SEGER**João Pessoa, 6 de março de 2026**

O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE tornar público e HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso de Remoção Interna de Servidores, aberto pelo Edital REMOÇÃO nº 02/2026 –, disponibilizado no DOE-MPPB, edição de 23 de fevereiro de 2026, devendo a DIADM providenciar a expedição do(s) respectivo(s) ato(s) de remoção, conforme Anexo Único.

LEONARDO QUINTANS COUTINHO

Procurador-Geral de Justiça

AVISO Nº 006/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECONSIDERAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026 - (PNCP Nº 005/2026)

Interessada: COMBATE - CONTROLE DE PRAGAS

O Ministério Público da Paraíba, através da Divisão de Contratos e Contratações Diretas, torna público aos participantes interessados, que Agente de Contratação e a Autoridade Superior, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Federal n. 14.133/21, conheceram e, no mérito, não acolheram o pedido de reconsideração interposto pela empresa COMBATE - CONTROLE DE PRAGAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.757.148/0001-08, seguindo com o processo de contratação. Fica a participante interessada e demais intimados da decisão.

João Pessoa, 06/03/2026.

José Edson dos Santos Almeida

Agente de Contratação

AVISO Nº 006/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026****MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA****PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026**

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2026, através do Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Global para os Lotes Ofertados, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços de motoristas e motoboys sem veículos através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento às demandas do Ministério Público do Estado da Paraíba, conforme Termo de Referência. O Pregão será realizado no dia 25/03/2026, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjino
João Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araújo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.brSite: www.mppb.mp.br

terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou no Portal Nacional de Contratação Pública-PNCP, ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda a quinta-feira, no horário das 07:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 06/Março/2026.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESENHA Nº 001.2026.017248
João Pessoa, 6 de março de 2026

Decisões proferidas:
DEFERIDO:
001.2026.017248 Marcus Antonius da Silva Leite
ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
2º Subprocurador-Geral de Justiça

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

NOTIFICAÇÃO Nº 046.2025.002910
João Pessoa, 6 de março de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 046.2025.002910
Portaria nº 046.2025.002910

NOTIFICAÇÃO nº 1/5º PJ - Sousa/2026:
Em cumprimento ao despacho ministerial expedido pela 5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa, Dra. IZABELLA MARIA DE BARROS SANTOS, notifica a Sra. Ana Paula Pereira para que tome ciência da promoção de arquivamento do Inquérito Policial nº 0805776-34.2025.8.15.0371. Caso haja discordância quanto ao arquivamento, poderá, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta comunicação, requerer a remessa dos autos à instância competente do Ministério Público para fins de revisão.

SOUSA, 06 de Março de 2026
IZABELLA MARIA DE BARROS SANTOS
5ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 038.2025.004332
João Pessoa, 6 de março de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2025.004332

Notificação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através do(a) Promotor(a) de Justiça abaixo assinado(a), usando das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93 e as disposições da Lei Complementar Estadual nº 9/94, NOTIFICA o(a) Sr(a). Gilsa Maria Pereira da Silva, para que tome conhecimento da promoção de arquivamento do inquérito policial cadastrado no sistema PJe sob o nº 0805274-39.2025.8.15.0131, devendo informar ao Oficial de Promotoria, no ato da notificação, se deseja apresentar recurso em face da

presente decisão. Em caso afirmativo, fica cientificada de que tem o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta, para interpor o recurso devido, conforme art. 28, §1º, do Código de Processo Penal.

CAJAZEIRAS, 06 de Março de 2026

PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

INTIMAÇÃO DE PROMOTORIA Nº 038.2025.004332
João Pessoa, 6 de março de 2026
Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 038.2025.004332

Notificação

O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através do(a) Promotor(a) de Justiça abaixo assinado(a), usando das atribuições que lhe conferem o artigo 129, inciso VI, da Constituição Federal, artigo 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93 e as disposições da Lei Complementar Estadual nº 19/94, NOTIFICA o(a) Sr(a). EDEILSON FERREIRA VIEIRA, para que tome conhecimento da promoção de arquivamento do inquérito policial cadastrado no sistema PJe sob o nº 0805274-39.2025.8.15.0131.

CAJAZEIRAS, 06 de Março de 2026

PEDRO HENRIQUE DE FREITAS ANDRADE
5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras

HOMOLOGAÇÃO Nº 028.2025.000740
João Pessoa, 6 de março de 2026
Inquérito Civil nº 028.2025.000740
Portaria de instauração de PP/IC nº 8/PJ - Soledade/2025
Data da instauração: 15/07/2025
Data do Arquivamento: 07/12/2025
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 15/01/2026
INTERESSADOS - Promotoria de Justiça de Soledade/PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

OBJETO: Trata-se de procedimento preparatório instaurado para apurar eventual prática de infração administrativa tipificada no art. 258 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em razão da exposição pública de uma criança de 11 anos durante o evento “35º Super Motocross de Cubati”.

SINOPSE: INQUÉRITO CIVIL. APURAÇÃO DE SUPOSTA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA PREVISTA NO ARTIGO 258 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069/90). EXPOSIÇÃO INDEVIDA DE CRIANÇA EM EVENTO PÚBLICO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO PELO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO. PERDA SUPERVENIENTE DO OBJETO. RETIRADA DO CONTEÚDO DA INTERNET. EXISTÊNCIA DE MEDIDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS PARALELAS PARA A PROTEÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA E APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA O PROSSEGUIMENTO DO FEITO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.

DECISÃO: assiste integral razão ao Membro Ministerial

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho Dmitri Nobrega Amorim OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Tarjino João Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araújo Melo Porto Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

remetente, esgotadas as diligências investigatórias no âmbito do inquérito civil e verificada a ausência de outras medidas úteis a serem adotadas nesta esfera, impõe-se o arquivamento do procedimento, nos termos do art. 16, caput, da Resolução CPJ nº 04/2013.

SOLEDADE, 27 de Outubro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
Procurador de Justiça - 1º Conselheiro do CSMP

LARISSA MARANHÃO LEITE FERREIRA DE MELO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade

EXTRATO DE PROMOTORIA

João Pessoa, 6 de março de 2026

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PA nº 4/3ªPJ - Guarabira/2026

Promotoria de Justiça de Guarabira

Procedimento Administrativo Nº 001.2025.070954

Data de Instauração: 20/02/2026

OBJETO: Instauração de procedimento administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis com o objetivo de acompanhar e fiscalizar o cumprimento das normas de acessibilidade (LIBRAS) em eventos realizados pelo Município de Duas Estradas-PB.

Guarabira-PB, 06 de março de 2026
GEOVANNA PATRÍCIA DE QUEIROZ RÊGO
3ª Promotora de Justiça de Guarabira em substituição cumulativa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 125/2026

João Pessoa, 4 de março de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000465
Portaria nº 16/5º PJ - Cabedelo/2026
Data: 04/03/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 126/2026

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000345
Portaria nº 14/5º PJ - Cabedelo/2026

Data: 20/02/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 127/2026

João Pessoa, 4 de março de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000466
Portaria nº 17/5º PJ - Cabedelo/2026
Data: 04/03/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 128/2026

João Pessoa, 20 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000355
Portaria nº 15/5º PJ - Cabedelo/2026
Data: 20/02/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 129/2026

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000322
Portaria nº 13/5º PJ - Cabedelo/2026
Data: 19/02/2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUIDORIA

Ouidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Mária Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvinho da Costa Silva
Mária Salete de Araújo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 130/2026

João Pessoa, 19 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000321
Portaria nº 12/5º PJ - Cabedelo/2026
Data: 19/02/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

RENAN DONATO LOPES DE AQUINO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 131/2026

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000438
Portaria nº 24/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 28/02/2026

Resumo/Objeto: Concretizar a comunicação da decisão de arquivamento referente ao Inquérito Policial nº 0800677-36.2026.8.15.0731.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 132/2026

João Pessoa, 28 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000439
Portaria nº 25/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 28/02/2026

Resumo/Objeto: Concretizar a comunicação da decisão de arquivamento referente ao Inquérito Policial nº 0800268-60.2026.8.15.0731

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 133/2026

João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000401
Portaria nº 22/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 26/02/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 134/2026

João Pessoa, 25 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000400
Portaria nº 21/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 25/02/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO
Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 135/2026

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000374
Portaria nº 20/1º PJ - Cabedelo/2026
Data: 23/02/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUIVORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjino
João Juvino da Costa Silva
Márcia Salete de Araújo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

Promotor de Justiça

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 136/2026**João Pessoa, 23 de fevereiro de 2026**

Órgão de Execução: Promotoria de Justiça de Cabedelo/PB

Tipo de Procedimento: Procedimento Administrativo

Mpvirtual 014.2026.000373

Portaria nº 19/1º PJ - Cabedelo/2026

Data: 23/02/2026

Resumo/Objeto: Amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo.

AILTON NUNES MELO FILHO

Promotor de Justiça

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.009797**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.009797

Portaria nº 001.2025.009797

OBJETO: Suposta ilegalidade no exercício da atividade policial

JOAO PESSOA, 29 de Setembro de 2025

YURI GIVAGO ARAUJO RODRIGUES

Membro do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.055364**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.055364

Portaria nº 12/39º PJ - João Pessoa/2026

OBJETO: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA – ESTADO DA PARAÍBA – SUPOSTAS IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FABIOLA LEVI MEIRA REZENDE - MATRÍCULA 191.679-2: ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS PÚBLICOS E REMUNERAÇÕES - 02 (DOIS) VÍNCULOS PÚBLICOS: 01 (UM) CARGO DE GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍTICAS DA CAUSA ANIMAL DA PARAÍBA E 01 (UM) CARGO COM LOTAÇÃO NO GABINETE DO GOVERNADOR DA PARAÍBA; USO DA MÁQUINA PÚBLICA PARA FIN ...

JOAO PESSOA, 25 de Fevereiro de 2026

CLAUDIO ANTONIO CAVALCANTI

39º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.059085**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2025.059085

Portaria nº 001.2025.059085

OBJETO: Voto Colegiado - Arquivamento - Homologação

SAPÉ, 09 de Novembro de 2025

EDUARDO DE FREITAS TORRES

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.061778**João Pessoa, 26 de fevereiro de 2026**

Inquérito Civil nº 001.2025.061778

Portaria nº 001.2025.061778

Representado(s): HOSPITAL MEMORIAL SÃO FRANCISCO

Objeto : Instaurar o presente Inquérito Civil contra o HOSPITAL MEMORIAL SÃO FRANCISCO para apurar: ausência de nutricionista presencial no período noturno na Unidade de Alimentação e Nutrição – UAN e na Nutrição Clínica; quadro insuficiente de nutricionistas; ausência de nutricionista aos sábados, domingos e feriados na Unidade de

Alimentação e Nutrição – UAN

João Pessoa, 26 de Fevereiro de 2026

PRISCYLLA MIRANDA MORAIS MAROJA

45º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.061240**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.061240

OBJETO: acompanhar denúncia registrada na Ouvidoria deste Ministério Público, acerca do atendimento da criança A. C. F., no Hospital Estadual de Solânea.

SOLÂNEA, 06 de março de 2026.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.073499**João Pessoa, 5 de março de 2026**

Procedimento Preparatório nº 001.2025.073499

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 27/15º PJ – CAMPINA GRANDE/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA

Representado(s): MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

ELIZANDRO CAROLINO DOS SANTOS

OBJETO: apuração de possíveis irregularidades administrativas atribuídas ao servidor Elizandro Carolino dos Santos, atualmente lotado na UPA Dinâmica, vinculado à rede pública de saúde do Município de Campina Grande/PB

CAMPINA GRANDE, 04 de Março de 2026

ALCIDES LEITE DE AMORIM

15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.078107**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.078107

OBJETO: Esgoto a céu aberto. Falta de saneamento. Rua Santa Inês.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procurador-Geral de Justiça:**

Leonardo Quintans Coutinho

1º Subprocurador-Geral de Justiça

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

2º Subprocurador-Geral de Justiça

Alexandre César Fernandes Teixeira

Secretário-Geral:

Joao Benjamim Delgado Neto

Secretário de Planejamento:

Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP**Corregedor-Geral do MP:**

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Subcorregedor-Geral do MP

Aristoteles de Santana Ferreira

Promotores Corregedores

Ana Caroline Almeida Moreira

Carlos Romero Lauria Paulo Neto

Eny Nobrega de Moura Filho

Dmitri Nobrega Amorim

OUVIDORIA**Ouvidor**

Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho

Alcides Orlando de Moura Jansen

Katia Rejane Medeiros Lira Lucena

Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

Nilo de Siqueira Costa Filho

Aristoteles de Santana Ferreira

Vasti Clea Marinho da Costa Lopes

Maria Ferreira Lopes Roseno

Luciano de Almeida Maracaja

Herbert Douglas Tarjino

Joao Juvinio da Costa Silva

Maria Salete de Araujo Melo Porto

Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio

Joao Geraldo Carneiro Barbosa

Francisco Paula Ferreira Lavor

Jose Farias de Souza Filho

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

Francisco Glauberto Bezerra

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

Sócrates da Costa Agra

Alexandre César Fernandes Teixeira

José Guilherme Soares Lemos

Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)

Francisco Antônio de Sarmiento Vieira

(Corregedor-Geral)

Alexandre César Fernandes Teixeira

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto

José Guilherme Soares Lemos

Sócrates da Costa Agra

Francisco Glauberto Bezerra

Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



**Ministério
Público da
Paraíba**

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.

CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

SOLÂNEA, 06 de março de 2026.

HENRIQUE CANDIDO RIBEIRO DE MORAIS
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Solânea

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.084145

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.084145
Portaria nº 22/15º PJ - Campina Grande/2026

Representado(s): Município de Boa Vista

OBJETO: PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 22/15º PJ – CAMPINA GRANDE/2026 O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, através do 15º Promotor de Justiça, abaixo assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 129, II e III da Constituição Federal, pelo art. 25, IV, “a” e “b” e VIII, assim como art. 26, I e II, ambos da Lei nº 8.625/93 e pelas disposições correlatas da Lei Complementar Estadual nº 97/2010; CONSIDERANDO as atribuições institucionais do Ministério Público quanto ao exercício da Ação Civil Pública para fins de proteção e defesa dos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos em geral, conferidas pelo art. 129, inciso III da Constituição Federal; CONSIDERANDO a relevante missão reservada pela Constituição Federal ao Ministério Público de, enquanto fiscal institucional e guardião permanente da ordem jurídica democrática, zelar pela preservação da integridade material, legal e moral do patrimônio público e social; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º da Lei nº 7.347/85 c/c o art. 22 da Lei nº 8.429/92; CONSIDERANDO o disposto na Resolução 04/2013 do Colégio de Procuradores de Justiça em harmonia com a Resolução nº 23 do CNMP; CONSIDERANDO a necessidade de inves ...

CAMPINA GRANDE, 04 de Março de 2026.

ALCIDES LEITE DE AMORIM
15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.085983

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 001.2025.085983
Portaria nº 8/16º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Representado(s): Município de Boa Vista-PB

OBJETO: Notícia de possível irregularidade no concurso público realizado pelo Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, tendo em vista que o certame não oferece as vagas necessárias para atender às necessidades do município, no que se refere ao cargo de odontólogo.

CAMPINA GRANDE, 11 de Fevereiro de 2026.

LEONARDO FERNANDES FURTADO
16º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.085928

João Pessoa, 5 de março de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2025.085928
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PP Nº 21/15º PJ – CAMPINA GRANDE/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Representado(s): MUNICIPIO DE BOQUEIRÃO/PB

OBJETO: possível irregularidade praticada pelo Município de Boqueirão/PB, consistente na ausência de previsão legal de isenção da taxa de inscrição para candidatos de baixa renda e doadores de medula óssea no concurso público regido pelo Edital nº 001/2025, promovido pela referida municipalidade.

;

CAMPINA GRANDE, 04 de Março de 2026
ALCIDES LEITE DE AMORIM
15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.086176

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.086176
Portaria de instauração de PA nº 9/2º PJ - Bananeiras/2026

OBJETO: Tem a finalidade de averiguar o suposto manejo inadequado de uma criação de animais, causando incômodo nos moradores da vizinhança, no município de Logradouro.

BANANEIRAS, 04 de Fevereiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.092403

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 001.2025.092403
Portaria nº 001.2025.092403

Representante(s): CONSELHO TUTELAR REGIÃO SUDESTE

OBJETO: Acompanhamento da situação de violação de direitos vivenciada pela adolescente M.F.G.C.

TEIXEIRA, 04 de Março de 2026
JOSÉ CARLOS PATRÍCIO
Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.096955

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 001.2025.096955
Portaria nº 001.2025.096955

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO - SAÚDE - PARAÍBA

OBJETO: Averiguar denúncia anônima, acerca de supostas condições insuficientes de assistência prestadas pelo Estado a

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjino
João Juvinio da Costa Silva
Márcia Salete de Araújo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

pacientes com doenças hematológicas, com destaque para o Hemocentro de Campina Grande, que permanecerá há meses com apenas um hematologista, gerando atrasos na transferência de pacientes e comprometendo o atendimento de casos graves, incluindo leucemias agudas, com risco de óbito antes de a chegada a centros de tratamento especializados

CAMPINA GRANDE, 04 de março de 2026

ADRIANA AMORIM DE LACERDA
22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.097119
João Pessoa, 6 de março de 2026

Inquérito Civil nº 001.2025.097119
Portaria nº 001.2025.097119

Representado(s): VIBE ACADEMIA MIRAMAR LTDA

OBJETO: INQUÉRITO CIVIL INSTAURADO CONTRA A ACADEMIA VIBE QUADRAMARES (CNPJ 45.679.838/0001-91), PARA APURAR EVENTUAL PRÁTICA ABUSIVA CONSISTENTE NA UTILIZAÇÃO DE NOVA MARCA EMPRESARIAL (LET'S VIBE) PARA NÃO RENOVAÇÃO DE PLANOS ANTERIORMENTE CONTRATADOS JUNTO À VIBE QUADRAMARES E IMPOSIÇÃO DE NOVOS PLANOS COM AUMENTO SUBSTANCIAL DE VALORES, SEM ADEQUADA TRANSPARÊNCIA QUANTO À IDENTIDADE EMPRESARIAL E À CONTINUIDADE DA ATIVIDADE ECONÔMICA, EM POSSÍVEL VIOLAÇÃO DO DEVER DE INFORMAÇÃO E BOA-FÉ NAS RELAÇÕES DE CONSUMO.

JOAO PESSOA, 06 de Março de 2026
PRISCYLLA MIRANDA MORAIS MAROJA
45º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2025.098812
João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.098812
Portaria nº 10/6ªPJ-Santa Rita/2026

OBJETO: Acompanhar e apurar os fatos relacionados à possível remoção de feirantes do Mercado Público do Município de Santa Rita/PB e eventuais repercussões sociais e administrativas decorrentes da medida.

SANTA RITA, 06 de Março de 2026
MIRIAM PEREIRA VASCONCELOS
6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.014033
João Pessoa, 6 de março de 2026

Notícia de Fato 001.2026.014033

Objeto: publicar a Recomendação 001/21ªPJ-CG/2026, que versa sobre a adoção de medidas preventivas e fiscalizatórias para impedir o uso de fogos de artifício com estampido nas proximidades do Estádio Governador Ernani Sátilo - "Amigão", em dias de jogos e eventos esportivos. Lei Municipal 8.527/2022 e Lei Estadual 13.235/2024.

Campina Grande, 04 de Março de 2026.

MARCIO GONDIM DO NASCIMENTO
21º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.017426
João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Preparatório nº 001.2026.017426
Portaria nº 12/44ª PJ - João Pessoa/2026
Representado(s): ISO COLÉGIO E CURSOS
Objeto :irregularidades, em tese, em relação de consumo decorrente de abusividade de cláusulas de contrato de prestação de serviços educacionais formalizado para o ano letivo de 2026 e entre os consumidores e a pessoa jurídica ISO COLÉGIO E CURSO, CNPJ 27.358.371/0001-04, para o ensino fundamental (4º ano)

João Pessoa, 05 de Março de 2026

ADRIO NOBRE LEITE
44º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 001.2026.022250
João Pessoa, 4 de março de 2026

Procedimento de Gestão Administrativa nº 001.2026.022250
Portaria nº 001.2026.022250

Representante(s): LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO

A Coordenação da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve disciplinar a forma de distribuição das Notícias de Fato referentes a inventários extrajudiciais e dos processos oriundos do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar do Tribunal de Justiça da Paraíba entre os Promotores de Justiça com atribuição cível da Capital.

Fica estabelecido que a distribuição das Notícias de Fato relativas a inventários extrajudiciais observará o critério de paridade, sendo encaminhados os feitos com numeração par ao 58º Promotor de Justiça da Capital e os de numeração ímpar ao 22º Promotor de Justiça da Capital, aplicando-se o mesmo critério aos processos provenientes do Núcleo de Justiça 4.0 – Saúde Suplementar.

A Portaria revoga a Portaria nº 1/2025 da Coordenação da Promotoria Cível e de Família de João Pessoa e entra em vigor na data de sua assinatura.

JOAO PESSOA, 04 de Março de 2026

LIANA ESPINOLA PEREIRA DE CARVALHO
56º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.053682
João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.053682
Portaria nº 002.2025.053682

Representado(s): GENILDO LIRA DE MENESES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho Dmitri Nobrega Amorim OUIVIDOR Ouidor Anita Bethania Silva da Rocha	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Aldices Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Tarjino Joao Juvinio da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)
--	---	---	--



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Tratativas ANPP

JOAO PESSOA, 02 de Março de 2026
FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.054163

João Pessoa, 2 de março de 2026

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 002.2025.054163
Portaria nº 002.2025.054163

Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA
Representado(s): NEIRY KARLA CARNEIRO DE ANDRADE E OUTROS

OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de melhor apurar os fatos descritos na peça inaugural, bem como individualizar as irregularidades acaso ocorrentes.

JOAO PESSOA, 02 de Março de 2026

FLÁVIO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS
30º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2025.071239

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2025.071239
Portaria nº 002.2025.071239

OBJETO: notifica Olival Pereira Alves acerca da Promoção de Arquivamento do IPL. Vossa Senhoria poderá opor a respectiva irrisignação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta notificação, podendo ser remetido, independentemente de advogado, por simples petição ou qualquer outra forma para o correio eletrônico desta Secretaria de Investigação e Garantias de João Pessoa, por intermédio do e-mail cpcrime@mppb.mp.br ou diretamente para o protocolo eletrônico deste Órgão Ministerial, através do link: https://consultaprocessual.mppb.mp.br/public/protocolovirtual/protocolovirtual_inicio.jsf;jsessionid=C03641652A4DBEC61D118C8271E3F3D3.

JOAO PESSOA, 16 de Dezembro de 2025
ARTEMISE LEAL SILVA
12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 002.2026.011425

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.011425
Portaria nº 002.2026.011425

OBJETO: 46ª - Casa de Passagem da Pessoa Idosa
JOAO PESSOA, 06 de Março de 2026
FABIANA MARIA LOBO DA SILVA
46º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2026.000104

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2026.000104
Portaria nº 3/15º PJ - Campina Grande/2026

Representante(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA
Representado(s): MUNICÍPIO DE ALCANTIL

OBJETO: Fiscalizar/acompanhar a observância, pelo , do comando constitucional expresso no art.Município de ALCANTIL 163-A da Constituição da República de 1988, nos termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854, quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, sejam elas de origem municipal, estadual ou federal.

CAMPINA GRANDE, 05 de Fevereiro de 2026.

ALCIDES LEITE DE AMORIM

15º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2026.002454

João Pessoa, 4 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 003.2026.002454
Portaria nº 003.2026.002454

OBJETO: Portaria de instauração de PA nº 8/11º PJ - Campina Grande/2026

CAMPINA GRANDE, 03 de Março de 2026

LEONARDO CUNHA LIMA DE OLIVEIRA

11º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 003.2026.002341

João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 003.2026.002341
Portaria nº 003.2026.002341

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE DE MASSARANDUBA/PB
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA - SEDE
CAMPINA GRANDE

OBJETO: Acompanhar a Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Massaranduba – PB, na área da saúde, referente ao exercício financeiro de 2026

CAMPINA GRANDE, 01 de março de 2026

ADRIANA AMORIM DE LACERDA

22º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina Grande

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 038.2026.000539

João Pessoa, 18 de fevereiro de 2026

Procedimento Administrativo de acompanhamento de autocomposição nº 038.2026.000539
Portaria de instauração de PA nº 11/4º PJ - Cajazeiras/2026

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Tarjino
Joao Juvino da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

OBJETO: Acompanhar o cumprimento das cláusulas estabelecidas em Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Município de Bom Jesus/PB. CAJAZEIRAS, 06 de Março de 2026 SARAH ARAÚJO VIANA DE LUCENA 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajazeiras EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2025.001309 João Pessoa, 6 de março de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 041.2025.001309 Portaria nº 041.2025.001309 OBJETO: Acompanhar a adoção, pelo Município de Desterro, de providências para a execução de obras e serviços públicos, especialmente aqueles voltados à educação, que se encontrem em eventual estado de paralisação, atraso ou execução incompleta em sua execução. TEIXEIRA, 25 de Fevereiro de 2026 JOSÉ CARLOS PATRÍCIO Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2026.000201 João Pessoa, 6 de março de 2026 Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 041.2026.000201 Portaria nº 041.2026.000201 OBJETO: ANPP.ROSANA CELY RAMOS DE ARAUJO. TEIXEIRA, 25 de Fevereiro de 2026 JOSÉ CARLOS PATRÍCIO Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2026.000146 João Pessoa, 6 de março de 2026 Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 041.2026.000146 Portaria nº 041.2026.000146 Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TEIXEIRA Representado(s): MUNICÍPIO DE DESTERRO Câmara Municipal de Desterro OBJETO: fiscalizar/acompanhar a observância, pelo Município de DESTERRO-PB, do comando constitucional expresso no art. 163-A da Constituição da República de 1988, nos termos fixados pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 854, quanto à transparência e rastreabilidade de emendas parlamentares, sejam elas de origem municipal, estadual ou federal. TEIXEIRA, 02 de Março de 2026 JOSÉ CARLOS PATRÍCIO Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 041.2026.000202 João Pessoa, 6 de março de 2026		Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 041.2026.000202 Portaria nº 041.2026.000202 OBJETO: ANPP.LIANDRO JUNIOR DA COSTA OLIVEIRA. TEIXEIRA, 25 de Fevereiro de 2026 JOSÉ CARLOS PATRÍCIO Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teixeira EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2026.000331 João Pessoa, 4 de março de 2026 EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 056.2026.000331 Órgão de execução: Promotoria de Justiça Cumulativa de Queimadas Procedimento Administrativo (Extrajudicial) Nº 056.2026.000331 - Extrajudicial Portaria de instauração de PA nº 7/1º PJ - Queimadas/2026 Data de instauração: 04/03/2026 INTERESSADO - LUANA ARRUDA DE MACEDO Objeto: CONSIDERANDO que, além da superveniente publicação do inteiro teor do Acórdão do STF nas ADIs nº 6298, nº 6299, nº6300 e nº 6305, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em 25 de abril de 2024, publicou a Resolução nº 289, de 16 de abril de 2024, que alterou a Resolução nº 181/2017; CONSIDERANDO que a Resolução CPJ nº 04/2013, no artigo 21, inciso IV, estabelece que o procedimento administrativo não tem caráter de investigação, sendo instrumento próprio da atividade-fim destinado a embasar outras atividades não sujeitas a inquérito civil. RESOLVE: Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com o objetivo de amparar as vítimas diretas e indiretas de crimes violentos e intencionais em seus direitos de informação, viabilizar sua participação ativa na investigação e no processo criminal, qualificando, assim, a prova e promovendo a reparação de danos, mediante a coleta de documentos e subsídios que permitam sua precisão em juízo. Queimadas, 06 de março de 2026 SÁVIO PINTO DAMASCENO 1º Promotor de Justiça em Substituição EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 058.2026.000091 João Pessoa, 6 de março de 2026 Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 058.2026.000091 Portaria de instauração de PA nº 32/PJ - Picuí/2026 Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PICUÍ Representado(s): MUNICIPIO DE PICUI Secretaria de Educação de Picuí/PB OBJETO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, na forma do art. 21, II, da Resolução CPJ 04/2013, com o escopo de acompanhar e fiscalizar a regularidade do serviço de transporte escolar fornecido pelo município de Picuí/PB no ano de 2026 PICUÍ, 06 de Março de 2026 JOSE LEONARDO CLEMENTINO PINTO Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Picuí	
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: João Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira		CORREGEDORIA-GERAL DO MP Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho Dmitri Nobrega Amorim OUVIDORIA Ouvidor Anita Bethania Silva da Rocha	
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Leonardo Quintans Coutinho Alcides Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Tarjino João Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio João Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmiento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto		CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra João Benjamim Delgado Neto (Secretário)	
		 Ministério Público da Paraíba Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro. CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000. E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br Site: www.mppb.mp.br	

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2023.000545**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Inquérito Civil nº 064.2023.000545

Portaria nº 064.2023.000545

OBJETO: Homologação de arquivamento.

SAPÉ, 05 de Setembro de 2023

EDUARDO DE FREITAS TORRES

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 064.2026.000188**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 064.2026.000188

Portaria nº 064.2026.000188

OBJETO: Notificação de arquivamento de IP. Delegacia de Sapé

SAPÉ, 29 de Janeiro de 2026

EDUARDO DE FREITAS TORRES

3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2026.000480**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 071.2026.000480

Portaria nº 17/2º PJ - Mamanguape/2026

OBJETO: PA para comunicar arquivamento do IP 0804164-93.2025.8.15.0231

MAMANGUAPE, 05 de Março de 2026

ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº 071.2026.000503**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 071.2026.000503

Portaria nº 18/2º PJ - Mamanguape/2026

OBJETO: PA para comunicar arquivamento do IP 0800005-73.2026.8.15.0231

MAMANGUAPE, 6 de Março de 2026

ELLEN CRISTINA VERAS DE ARAÚJO XIMENES

2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Mamanguape

EXTRATO DE PROMOTORIA Nº Portaria de instauração de PA nº 10/1º PJ - Guarabira/2026**João Pessoa, 6 de março de 2026**

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições nº 065.2025.002973

Portaria de instauração de PA nº 10/1º PJ - Guarabira/2026

OBJETO: Instaurado para oficiar a autoridade policial para

instaurar o procedimento investigativo para esclarecer o suposto crime de estelionato praticado contra o Idoso.

GUARABIRA, 11 de Fevereiro de 2026

LEAN MATHEUS DE XEREZ

1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guarabira

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2022.085118**João Pessoa, 5 de março de 2026**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Preparatório 001.2022.085118

Data da instauração: 23/11/2022

Data do Arquivamento: 02/12/2023

Data da Homologação do Arquivamento: 06/02/2026

INTERESSADO - CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES

INTERESSADO - Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST CG

INTERESSADO - JOAO PESSOA TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAIBA -

NOTICIADO - MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB

ASSUNTO: Exame do Pregão Eletrônico 109/2022 e do Contrato 2.07.018/2022, materializados pela Prefeitura de Campina Grande, especificamente através de sua SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, sob a gestão da Secretária, Senhora LARYSSA MAYARA ALVES DE ALMEIDA, tendo como Pregoeira Oficial a Senhora CALINE SINARA DA COSTA GUIMARÃES, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem e desmontagem de decoração para festividades do final de ano, incluindo manutenção e fornecimento de materiais, contemplando ruas, avenidas, praças, parques e demais localidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, em que se sagrou vencedora e contratada a empresa VASCONCELOS E SANTOS LTDA (CNPJ: 01.346.561/0001-00), representada pela Senhora LADJANE CORREIA DE VASCONCELOS TORRES BANDEIRA, com o valor de R\$7.784.000,00 e vigência de 120 (cento e vinte dias) a contar de 04/11/2022.

DECISÃO: CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – APURAÇÃO PELO TRIBUNAL DE CONTAS – INSTRUÇÃO MINISTERIAL SUFICIENTE – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS INDICIÁRIOS DE ATO DE IMPROBIDADE OU ILÍCITO PENAL – INEXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROSSEGUIMENTO – HOMOLOGAÇÃO. - Verificada a inexistência de elementos que justifiquem o manejo da competente ação civil pública, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento do procedimento. (Inteligência do art. 9º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho 1985, c/c o art. 16, § 1º, da Resolução CPJ nº 04/2013)

Campina Grande – PB, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA

Procurador de Justiça - 1º Conselheiro do CSMP

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvinio da Costa Silva
Márcia Salete de Araújo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
(Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.

E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br

Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2023.090291
João Pessoa, 6 de março de 2026
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO
Promotoria do Patrimônio Público de João Pessoa
Inquérito Civil Público nº 001.2023.090291
Portaria de instauração de PP nº 5/39º PJ - João Pessoa/2024
Data de registro: 28/11/2024.
Extrato de homologação de arquivamento.
Objeto: HOMOLOGAÇÃO POR DECISÃO MONOCRÁTICA – ART. 16, §6º DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013 – APLICAÇÃO DE ENUNCIADO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA. Nos termos do art. 16, §6º da Resolução CPJ nº 04/2013, os arquivamentos poderão ser homologados por decisão monocrática dos membros do Conselho Superior do Ministério Público quando em consonância com os enunciados do órgão colegiado.

João Pessoa, 06 de março de 2026
CLÁUDIO ANTÔNIO CAVALCANTI
39º Promotor de Justiça – em substituição

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2024.050078
João Pessoa, 6 de março de 2026
Data da instauração: 25/10/2024
Data do Arquivamento: 12/06/2025
Data da Homologação do Arquivamento pelo CSMP/PB: 26/12/2025

NOTICIANTE/REPRESENTANTE: Ministério Público Ex-Officio
NOTICIADO/REPRESENTADO: Município de Matinhas (Estado da Paraíba)

OBJETO: Trata-se de promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001.2023.040790, instaurado pelo 17º Promotor de Justiça de Campina Grande, com a finalidade de apurar suposta irregularidade no quantitativo de professores contratados por excepcional interesse público pelo Município de Matinhas, em possível detrimento dos servidores efetivos admitidos mediante concurso público.

SINOPSE: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUPOSTA IRREGULARIDADE NO QUANTITATIVO DE PROFESSORES CONTRATADOS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PELO MUNICÍPIO DE MATINHAS. POSSÍVEL AFRONTA AO PRINCÍPIO DO CONCURSO PÚBLICO. IDENTIDADE DE OBJETO COM INQUÉRITO CIVIL EM TRÂMITE. DUPLICIDADE DE INVESTIGAÇÃO. NECESSIDADE DE RACIONALIZAÇÃO DA ATUAÇÃO MINISTERIAL. PRESTÍGIO AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E DA ECONOMIA PROCESSUAL. APURAÇÃO DA MATÉRIA ABARCADA POR PROCEDIMENTO MAIS AMPLO E EM ESTÁGIO INSTRUTÓRIO AVANÇADO. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA A MANUTENÇÃO DE PROCEDIMENTO AUTÔNOMO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO HOMOLOGADA.

DECISÃO: assiste integral razão ao Membro Ministerial remetente, nada mais restando nos autos a ser apurado, eis que o fim colimado foi alcançado. Ante o exposto, somos pela homologação do arquivamento, nos termos do art. 16 da Resolução CPJ nº 04/2013, mantendo-o por seus próprios fundamentos

FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
Procurador de Justiça – 5º Conselheiro do CSMP

BRUNO LEONARDO LINS
1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Esperança

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2024.066442
João Pessoa, 5 de março de 2026
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil 001.2024.066442
Data da instauração: 07/08/2024
Data do Arquivamento: 31/08/2025
Data da Homologação do Arquivamento: 06/02/2026

INTERESSADO - JJ GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA LTDA - CNPJ: 28760943000131
INTERESSADO - AGENCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - CNPJ: 03107781000106

ASSUNTO: Analisar questões legais relacionadas à validade do contrato do terreno onde o BR Polo Shopping está sendo construído.

DECISÃO: DIREITO DO PÚBLICO. DENÚNCIA INFORMANDO SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE TERRENO. MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. DILIGÊNCIAS REAL. EMPREENDIMENTO PRIVADO. DESNECESSIDADE DE INTERVENÇÃO MINISTERIAL. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA PROPOSTURA DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA DO ART. 16 DA RESOLUÇÃO CPJ Nº 04/2013. HOMOLOGAÇÃO.

Campina Grande – PB, 05 de março de 2026.

José Guilherme Soares Lemos
3º Conselheiro – Relator

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2024.103752
João Pessoa, 6 de março de 2026
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO
001.2024.103752

Promotoria do Patrimônio Público de João Pessoa
Notícia de Fato nº 001.2024.103752
Extrato de homologação de arquivamento.
Objeto: NOTÍCIA DE FATO – RECURSO ADMINISTRATIVO – INSURGÊNCIA CONTRA DECISÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB) - EXISTÊNCIA DE MEIOS PRÓPRIOS DE IMPUGNAÇÃO NO ÂMBITO DA CORTE DE CONTAS E DO PODER JUDICIÁRIO – LIMINAR INDEFERIDA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – INCONFORMISMO POR PARTE DO RECORRENTE – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - ANÁLISE RECURSAL – INVIABILIDADE DE ATUAÇÃO MINISTERIAL -POSSIBILIDADE DE AJUIZAMENTO DE AÇÃO OU INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ATRAVÉS DE ADVOGADO – IMPROVIMENTO DO RECURSO – HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO
João Pessoa, 06 de março de 2026
Raniere da Silva Dantas
38º Promotor de Justiça (em substituição)

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	CORREGEDORIA-GERAL DO MP	COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador-Geral de Justiça: Leonardo Quintans Coutinho 1º Subprocurador-Geral de Justiça Luis Nicomedes de Figueiredo Neto 2º Subprocurador-Geral de Justiça Alexandre César Fernandes Teixeira Secretário-Geral: Joao Benjamim Delgado Neto Secretário de Planejamento: Ana Maria França Cavalcante de Oliveira	Corregedor-Geral do MP: Francisco Antônio de Sarmento Vieira Subcorregedor-Geral do MP Aristoteles de Santana Ferreira Promotores Corregedores Ana Caroline Almeida Moreira Carlos Romero Lauria Paulo Neto Eny Nobrega de Moura Filho Dmitri Nobrega Amorim OUVIDOR Anita Bethania Silva da Rocha	Leonardo Quintans Coutinho Aldice Orlando de Moura Jansen Katia Rejane Medeiros Lira Lucena Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos Nilo de Siqueira Costa Filho Aristoteles de Santana Ferreira Vasti Clea Marinho da Costa Lopes Maria Ferreira Lopes Roseno Luciano de Almeida Maracaja Herbert Douglas Tarjino Joao Juvino da Costa Silva Maria Salete de Araujo Melo Porto Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio Joao Geraldo Carneiro Barbosa Francisco Paula Ferreira Lavor Jose Farias de Souza Filho Luis Nicomedes de Figueiredo Neto Francisco Glauberto Bezerra Francisco Antônio de Sarmento Vieira Sócrates da Costa Agra Alexandre César Fernandes Teixeira José Guilherme Soares Lemos Antônio Hortêncio Rocha Neto	Leonardo Quintans Coutinho (Presidente) Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral) Alexandre César Fernandes Teixeira Luis Nicomedes de Figueiredo Neto José Guilherme Soares Lemos Sócrates da Costa Agra Francisco Glauberto Bezerra Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2025.039038
João Pessoa, 5 de março de 2026
Procedimento Preparatório 001.2025.039038
Data da instauração: 19/03/2025
Data do Arquivamento: 02/12/2025
Data da Homologação do Arquivamento: 06/02/2026

NOTICIADO - MUNICÍPIO DE POCINHOS
NOTICIADO - Município de Montadas/PB
INTERESSADO - OUVIDORIA
NOTICIADO - POLIANA RIBEIRO DOS SANTOS BEZERRA

ASSUNTO: Notícia de suposto acúmulo ilegal de cargos públicos – por parte da Sra. Poliana Ribeiro dos Santos Bezerra – Município de Montadas – Município de Pocinhos.

DECISÃO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS. NÃO COMPROVAÇÃO DOS FATOS. INVESTIGADA OCUPANTE DE DOIS CARGOS DE PROFESSOR – PERMISSÃO CONSTITUCIONAL – AUSÊNCIA DE ELEMENTOS PROBATÓRIOS MÍNIMOS PARA PROSSEGUIMENTO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO – Não comprovada a acumulação ilegal de cargos no curso do procedimento do inquérito civil público, imperiosa a homologação da promoção de arquivamento.

Campina Grande – PB, 05 de março de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR FERNANDES TEIXEIRA
Procurador de Justiça - 1º Conselheiro do CSMP

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2025.068382
João Pessoa, 6 de março de 2026
Notícia de Fato nº 001.2025.068382
Portaria nº 001.2025.068382

OBJETO: INDEFERIMENTO LIMINAR. ARQUIVAMENTO DA NOTICIA DE FATO nº 001.2025.068382, REFERENTE A indagação acerca do valor dos proventos integrais de servidor público estadual ocupante do cargo de Técnico Ministerial – sem especialidade –Classe F, símbolo MP-SAAF 102.

JOAO PESSOA, 16 de Dezembro de 2025
ANTONIO BARROSO PONTES NETO
37º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 001.2025.106267
João Pessoa, 6 de março de 2026
ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO
Notícia de Fato nº 001.2025.106267
OBJETO: FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE (PB SAÚDE) – CONCURSO PÚBLICO – DENÚNCIA RELATIVA AO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO EM 2024, COM VALIDADE DE DOIS ANOS, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO – RELATO DE QUE, MESMO SEM A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, FOI PUBLICADO NOVO EDITAL (EDITAL Nº 010/2025/SEAD/ESPEP/SES), VISANDO À FORMAÇÃO DE BANCO DE RESERVA PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – QUESTIONAMENTO SOBRE A LEGALIDADE E A

TRANSPARÊNCIA DA NOVA SELEÇÃO, DIANTE DA EXISTÊNCIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO CERTAME ANTERIOR DA PB SAÚDE – SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO E PROVIDÊNCIAS QUANTO À POSSÍVEL IRREGULARIDADE NA ABERTURA DO NOVO PROCESSO SELETIVO – DENÚNCIA ANÔNIMA – OUVIDORIA. JOAO PESSOA, 24 de Outubro de 2025
ANTONIO BARROSO PONTES NETO
37º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 003.2025.002102
João Pessoa, 5 de março de 2026
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento Preparatório 003.2025.002102
Data da instauração: 20/02/2025
Data do Arquivamento: 24/09/2025
Data da Homologação do Arquivamento: 06/02/2026

NOTICIADO - Gianca Maria Silva Porto

ASSUNTO: Investigação de possível acúmulo ilegal de cargo da Sra. Gianca Maria Silva Porto.

DECISÃO: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PATRIMÔNIO PÚBLICO. INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTO ACÚMULO IRREGULAR DE CARGOS PÚBLICOS POR PROFISSIONAL DA MEDICINA. DILIGÊNCIAS BASEADAS EM DADOS DO DATASUS/CNES. ESCLARECIMENTOS PRESTADOS PELA INVESTIGADA QUE COMPROVARAM A EXTINÇÃO DE VÍNCULOS ANTIGOS E A NATUREZA PRIVADA DE OUTRAS ATIVIDADES. MANUTENÇÃO DE APENAS UM VÍNCULO PÚBLICO COM O MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS VERIFICADA. AUSÊNCIA DE AFRONTA AO ART. 37, XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. INEXISTÊNCIA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO FUNDAMENTADA. HOMOLOGAÇÃO. Inexistindo elementos que justifiquem o manejo da competente ação civil pública, eis que a irregularidade apontada foi sanada, impõe-se a homologação da promoção de arquivamento fundamentada na falta de interesse de agir superveniente. (Inteligência do art. 9º da Lei nº. 7.347, de 24 de julho 1985)

Campina Grande – PB, 05 de março de 2026.

FRANCISCO GLAUBERTO BEZERRA
5º Conselheiro - Relator

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 003.2025.006852
João Pessoa, 5 de março de 2026
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil 003.2025.006852
Data da instauração: 09/06/2025
Data do Arquivamento: 21/11/2025
Data da Homologação do Arquivamento: 06/02/2026

INTERESSADO - CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - CPF: 05344866496
NOTICIANTE - IACOME SUELITON COELHO JACOME - CPF: 07263301407
INVESTIGADO - Município de Lagoa Seca/PB

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
Joao Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP
Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUVIDORIA
Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Maria Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
Joao Juvinio da Costa Silva
Maria Salete de Araujo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhaes Granadeiro Rio
Joao Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmiento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
Joao Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério Público da Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabinpgj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

ASSUNTO: Possível irregularidade cometida pelo Município de Lagoa Seca/PB, consistente em aluguéis de veículos apenas no período eleitoral.

DECISÃO: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA/PB À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DURANTE O PERÍODO ELEITORAL - SUPOSTA UTILIZAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA COM FINALIDADE ELEITORAL - AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO OBJETIVA DE ABUSO DE PODER ECONÔMICO - ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - DOLO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA LEI Nº 14.230/2021 - AUSÊNCIA DE PROVAS ROBUSTAS QUANTO À INTENÇÃO DELIBERADA DE VIOLAR PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO – HOMOLOGAÇÃO.

Campina Grande – PB, 05 de março de 2026.

Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Conselheiro - Relator

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº 003.2025.006849
João Pessoa, 5 de março de 2026

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Inquérito Civil 003.2025.006849
Data da instauração: 09/06/2025
Data do Arquivamento: 21/11/2025
Data da Homologação do Arquivamento: 06/02/2026

INTERESSADO - CAIO DE OLIVEIRA CAVALCANTI - CPF: 05344866496
NOTICIANTE - IACOME SUELITON COELHO JACOME - CPF: 07263301407
INVESTIGADO - Município de Lagoa Seca/PB

ASSUNTO: Fornecimento de serviços por pessoas físicas de forma incompatível

DECISÃO: DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL. INQUÉRITO CIVIL. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS POR PESSOA FÍSICA. MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB. ALEGADA AUSÊNCIA DE CAPACIDADE OPERACIONAL. ANÁLISE PELO TRIBUNAL DE CONTAS. INEXISTÊNCIA DE IRREGULARIDADE. AUSÊNCIA DE DOLO ESPECÍFICO. LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (LEI Nº 8.429/1992, COM REDAÇÃO DA LEI Nº 14.230/2021). ARQUIVAMENTO HOMOLOGADO.

Campina Grande – PB, 05 de março de 2026.

SÓCRATES DA COSTA AGRA
Conselheiro – Relator

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Promoção de Arquivamento
João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.065445
Portaria de instauração de PA nº 227/2º PJ - Bananeiras/2025
Representante(s): Conselho Tutelar de Caiçara

OBJETO: Tinha a finalidade de acompanhar a situação vivenciada pela criança H. C.S., com 01 ano de idade, residente na cidade de Caiçara/PB, vítima de suposto maus-tratos.

BANANEIRAS, 17 de Novembro de 2025
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO Nº Promoção de Arquivamento
João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 001.2025.070339
Portaria de instauração de PA nº 4/2º PJ - Bananeiras/2026

Representante(s): Denúncia anônima

OBJETO: Tinha a finalidade de averiguar a situação de violência doméstica e familiar contra a mulher, tendo como vítima a Sra. Larissa Yule Santos de Lima, residente no município de Caiçara/PB.

BANANEIRAS, 26 de Janeiro de 2026
AIRLES KATIA BORGES RAMEH DE SOUZA
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bananeiras

EDITAL Nº 002.2026.002266
João Pessoa, 6 de março de 2026

Procedimento Administrativo (Extrajudicial) nº 002.2026.002266
Promotoria de Justiça de Defesa da Mulher de João Pessoa - Violência Doméstica.

OBJETO: INTIMAÇÃO DO INVESTIGADO S.D.R.M.D.S. SOBRE A DECISÃO DE ARQUIVAMENTO DO IP Nº 0813620-89.2025.8.15.2002.

JOAO PESSOA, 06 de março de 2026
ROGÉRIO RODRIGUES LUCAS DE OLIVEIRA
53º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Leonardo Quintans Coutinho
1º Subprocurador-Geral de Justiça
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
2º Subprocurador-Geral de Justiça
Alexandre César Fernandes Teixeira
Secretário-Geral:
João Benjamim Delgado Neto
Secretário de Planejamento:
Ana Maria França Cavalcante de Oliveira

CORREGEDORIA-GERAL DO MP

Corregedor-Geral do MP:
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Subcorregedor-Geral do MP
Aristoteles de Santana Ferreira
Promotores Corregedores
Ana Caroline Almeida Moreira
Carlos Romero Lauria Paulo Neto
Eny Nobrega de Moura Filho
Dmitri Nobrega Amorim

OUVIDORIA

Ouvidor
Anita Bethania Silva da Rocha

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Leonardo Quintans Coutinho
Alcides Orlando de Moura Jansen
Katia Rejane Medeiros Lira Lucena
Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos
Nilo de Siqueira Costa Filho
Aristoteles de Santana Ferreira
Vasti Clea Marinho da Costa Lopes
Márcia Ferreira Lopes Roseno
Luciano de Almeida Maracaja
Herbert Douglas Targino
João Juvino da Costa Silva
Márcia Salete de Araújo Melo Porto
Vitor Manoel Magalhães Granadeiro Rio
João Geraldo Carneiro Barbosa
Francisco Paula Ferreira Lavor
Jose Farias de Souza Filho
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
Francisco Glauberto Bezerra
Francisco Antônio de Sarmento Vieira
Sócrates da Costa Agra
Alexandre César Fernandes Teixeira
José Guilherme Soares Lemos
Antônio Hortêncio Rocha Neto

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Leonardo Quintans Coutinho (Presidente)
Francisco Antônio de Sarmento Vieira (Corregedor-Geral)
Alexandre César Fernandes Teixeira
Luis Nicomedes de Figueiredo Neto
José Guilherme Soares Lemos
Sócrates da Costa Agra
Francisco Glauberto Bezerra
João Benjamim Delgado Neto (Secretário)



Ministério
Público da
Paraíba

Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: gabimpj@mppb.mp.br
Site: www.mppb.mp.br

PORTARIA 357/DIAFU/2026 (ANEXO)

PROMOTOR	CARGO	ATRIBUIÇÕES	PERÍODO
LEONARDO FERNANDES FURTADO (7014091)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santa Rita	Audiência específica	06/03/2026 até 06/03/2026
LEAN MATHEUS DE XEREZ (7014309)	7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sousa	Audiência específica	06/03/2026 até 06/03/2026
CAIO RODOLFO RAMOS IMAMURA (7029501)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade	Audiência específica	06/03/2026 até 06/03/2026
ELMAR THIAGO PEREIRA DE ALENCAR (7014074)	5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	06/03/2026 até 06/03/2026
EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO (7006900)	6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	06/03/2026 até 06/03/2026
GLAUCO COUTINHO NÓBREGA (7020112)	29º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de João Pessoa	Audiência específica	06/03/2026 até 06/03/2026
RENATO MARTINS LEITE (7027168)	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José de Piranhas	Audiência específica	06/03/2026 até 06/03/2026



Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMPINA GRANDE - DEFESA DA
CIDADANIA E DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

RECOMENDAÇÃO

Ao Batalhão da Polícia Militar da Paraíba – PMPB c/c ao Comando da Guarda Municipal de Campina Grande

Assunto: Adoção de medidas preventivas e fiscalizatórias para impedir o uso de fogos de artifício com estampido nas proximidades do Estádio Governador Ernani Sátilo ("Amigão") em dias de jogos e eventos esportivos.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, no exercício das atribuições conferidas pelos arts. 127 e 129, incisos II e III, da Constituição da República, pelos arts. 25, IV, "a", e 27, parágrafo único, IV, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), bem como pela legislação correlata aplicável, e

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabelece que o Ministério Público é instituição permanente incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, adotando as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, II, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a Constituição Federal também assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225), impondo ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, inclusive mediante políticas de prevenção à poluição sonora;

CONSIDERANDO que a proteção à saúde pública e ao bem-estar coletivo constitui dever do Estado e direito de todos, sendo reconhecido que ruídos intensos e abruptos provocados por fogos de artifício com estampido podem causar sofrimento, estresse e danos à saúde de diversos grupos vulneráveis, especialmente crianças, idosos, pessoas com transtorno do espectro autista, enfermos e pessoas com

Assinado eletronicamente por: MARCIO NASCIMENTO em 04/03/2026



hipersensibilidade auditiva, além de provocar sofrimento a animais domésticos e silvestres;

CONSIDERANDO que os fogos de artifício com estampido também podem gerar situações de risco à segurança pública, sobretudo em ambientes com grande concentração de pessoas, como eventos esportivos, podendo provocar tumultos, pânico coletivo e acidentes;

CONSIDERANDO que, no âmbito municipal, a **Lei Municipal nº 8.527/2022 de Campina Grande** proíbe o manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de artifício com estampido, permitindo apenas fogos de efeito visual sem ruído, estabelecendo sanções administrativas em caso de descumprimento;

CONSIDERANDO que, no âmbito estadual, a **Lei Estadual nº 13.235/2024 da Paraíba** proíbe a fabricação, comercialização, transporte, armazenamento e uso de fogos de artifício com estampido em todo o território do Estado, reforçando a política pública de proteção à saúde e ao bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO que compete às forças de segurança pública atuar na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, nos termos do art. 144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Polícia Militar, como força estadual de segurança pública, exerce função de polícia ostensiva e preservação da ordem pública, inclusive em eventos de grande porte, como partidas de futebol;

CONSIDERANDO que a Guarda Municipal, nos termos do art. 144, §8º, da Constituição Federal e da legislação municipal pertinente, possui atribuições relacionadas à proteção de bens, serviços e instalações municipais, bem como à colaboração com a segurança pública e à fiscalização administrativa;

CONSIDERANDO que os dias de jogos de futebol realizados no Estádio Governador Ernani Sátyro, conhecido popularmente como “Amigão”, reúnem grande número de torcedores e espectadores, sendo recorrentes situações em que grupos de torcedores tentam utilizar fogos de artifício com estampido nas imediações do estádio;

CONSIDERANDO que tais condutas contrariam expressamente a legislação municipal e estadual vigente, além de representarem risco à segurança pública, à saúde e ao bem-estar coletivo;

CONSIDERANDO que a atuação preventiva dos órgãos de segurança pública constitui medida essencial para garantir a efetividade da legislação vigente e a proteção da coletividade;

Assinado eletronicamente por: MARCIO NASCIMENTO em 04/03/2026



RECOMENDA

À Polícia Militar da Paraíba e à Guarda Municipal de Campina Grande que adotem, no âmbito de suas atribuições legais, as seguintes providências:

1. Intensificação da fiscalização preventiva

Promover reforço das ações de policiamento e fiscalização nas imediações do Estádio Governador Ernani Sátiro em dias de partidas de futebol ou outros eventos esportivos, especialmente nos períodos que antecedem e sucedem os jogos.

2. Abordagens preventivas e revistas

Realizar, quando cabível e dentro dos parâmetros legais, abordagens preventivas a indivíduos ou grupos que estejam portando artefatos pirotécnicos, com o objetivo de impedir o ingresso ou a utilização de fogos de artifício com estampido nas proximidades do estádio.

3. Apreensão de artefatos proibidos

Proceder à apreensão de fogos de artifício com estampido eventualmente encontrados em desacordo com a legislação estadual e municipal vigente.

4. Adoção das medidas administrativas cabíveis

Adotar as providências administrativas e legais cabíveis diante da constatação de irregularidades, inclusive lavratura de autos de infração e comunicação às autoridades competentes.

5. Ações de orientação e conscientização

Promover, sempre que possível, ações educativas e informativas junto a torcedores, organizadores de eventos, comerciantes e à população em geral, acerca da proibição legal do uso de fogos com estampido no município de Campina Grande e em todo o Estado da Paraíba.

6. Integração institucional

Estimular a atuação integrada entre Polícia Militar, Guarda Municipal e demais órgãos de fiscalização, de modo a assegurar maior efetividade no cumprimento da legislação vigente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente recomendação possui natureza preventiva e orientadora, tendo por objetivo assegurar o cumprimento da legislação vigente e a proteção da ordem pública, da saúde coletiva e do bem-estar da população.

Assinado eletronicamente por: MARCIO NASCIMENTO em 04/03/2026



Solicita-se que os destinatários informem ao Ministério Público, **no prazo de 20 dias**, as providências adotadas para o atendimento da presente recomendação - mormente relatório de operações realizadas.

Adverte-se que o não atendimento injustificado desta recomendação poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive para a responsabilização por eventual omissão no cumprimento da legislação aplicável.

Remeta-se cópia desta recomendação ao CAO/Cidadania e à Promotoria de Defesa do Meio Ambiente, uma vez que há interseção de atribuição nesta matéria.

(assinatura digital)

Márcio Gondim do Nascimento
Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: MARCIO NASCIMENTO em 04/03/2026





**Ministério Público da Paraíba
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ**

Inquérito Policial 0801426-68.2022.8.15.0351

Notificação nº 129/3º PJ - Sapé/2026

De ordem do 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapé, Drº EDUARDO DE FREITAS TORRES, no uso das suas atribuições legais e com base no que dispõem os arts. 129, VI, da Constituição Federal, art. 26, I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 38, I, alínea "a", da Lei Complementar nº 97/2010 – Lei Orgânica do Ministério Público, e Portaria 01/2022, **NOTIFICA** o(a) **Sr(a) DELEGADO(A) DE POLÍCIA CIVIL DE SAPÉ**, da **Promoção de arquivamento** do referido Inquérito Policial, cientificando-a da possibilidade de, caso não concorde com a decisão, **submeter a matéria à revisão no prazo de 30 dias**, contados da respectiva notificação, conforme disciplinado no art. 28, § 1º, do Código de Processo Penal.

Destaca-se a necessidade de agilidade no encaminhamento das informações a serem prestadas em resposta ao expediente, as quais devem ser remetidos em formato digital PDF. Solicitamos a gentileza de utilizar o site **www.mppb.mp.br**, acessando a seção **Acesso rápido => Protocolo Eletrônico** para efetuar o envio. Alternativamente, é possível encaminhá-las por meio do endereço de e-mail **sape@mppb.mp.br** ou pelo número de WhatsApp (83) 99171-6289, sempre indicando o número do procedimento ao qual se refere.

Sapé, 03 de março de 2026

**DILSON ALEX DE OLIVEIRA SILVA
7025301**

[documento datado e assinado eletronicamente – art. 2º, Lei nº 11.419/2006]

Ciente: _____, ____/____/____

Assinado eletronicamente por: DILSON SILVA em 03/03/2026





Tribunal de Justiça da Paraíba
PJe - Processo Judicial Eletrônico

02/02/2026

Número: 0801426-68.2022.8.15.0351**Classe: INQUÉRITO POLICIAL****Órgão julgador: 3ª Vara Mista de Sapé****Última distribuição : 11/04/2025****Valor da causa: R\$ 0,00****Assuntos: Estupro de vulnerável****Segredo de justiça? SIM****Justiça gratuita? SIM****Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA (AUTORIDADE)			
Delegacia de Comarca de Sapé (AUTORIDADE)			
Sob Investigação (INDICIADO)			
B. K. D. S. R. (VITIMA)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
132144340	30/01/2026 12:06	Manifestação-2026-0000189589.pdf	Manifestação

Assinado eletronicamente por: EDUARDO TORRES em 02/02/2026





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SAPÉ
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ DA 3ª VARA MISTA DE SAPÉ

Processo nº 0801426-68.2022.8.15.0351

DECISÃO MINISTERIAL

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA**, por intermédio da Promotora de Justiça signatária, vem, à digna presença de Vossa Excelência, nos autos do inquérito policial acima referenciado, aduzir e, ao final, decidir e informar o que se segue.

Trata-se de inquérito policial instaurado para apurar a suposta prática do crime de **estupro de vulnerável**, tipificado no art. 217-A do Código Penal, figurando como investigado **Bruno da Silva França** e como vítima a infante **B. K. D. S. R.**, que contava com apenas **quatro anos de idade** à época dos fatos.

A persecução investigativa teve início a partir de **denúncia anônima** encaminhada ao Conselho Tutelar, na qual se noticiava que o investigado, tio da criança, estaria praticando abusos sexuais contra a menor, inclusive dormindo com ela.

No curso da investigação preliminar, foram colhidos os depoimentos das **conselheiras tutelares** responsáveis pelo atendimento inicial, bem como da **genitora da vítima, Bruna Rafaela Salvino da Silva**, a qual **negou veementemente** a ocorrência de qualquer abuso sexual, afirmando, inclusive, que a notícia criminosa teria sido motivada por **desavenças familiares**, especialmente envolvendo a avó paterna da infante.

O investigado, devidamente qualificado e interrogado, **negou de forma categórica** todas as acusações que lhe foram imputadas. Também foram regularmente juntados aos autos a **requisição** e o **laudo de exame sexológico** realizado na criança.

Ao final da primeira fase investigativa, a autoridade policial, em **relatório conclusivo**, manifestou-se pelo **arquivamento do feito**, ao fundamento de inexistirem elementos suficientes a demonstrar a materialidade delitiva.



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DE FREITAS TORRES - 30/01/2026 12:05:02
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26013012060600000000123981322>
Número do documento: 26013012060600000000123981322

Num. 132144340 - Pág. 1



Todavia, diante da gravidade dos fatos narrados e da especial proteção que envolve crimes contra crianças, este Ministério Público entendeu pela necessidade de **aprofundamento das diligências**, requerendo a baixa dos autos para a realização de providências complementares, notadamente:

- a oitiva de **gestores e professores** da unidade escolar frequentada pela vítima à época;
- a verificação de eventual **acompanhamento da criança pelo CREAS** local.

Em cumprimento à requisição ministerial, foi juntado aos autos o **Relatório de Ordem de Missão nº 250/2025**, no qual se consignou a **impossibilidade de oitiva da gestora escolar** responsável à época dos fatos, bem como se destacou que, no ano de **2021**, as atividades escolares ocorriam de forma **remota**, em razão da pandemia da COVID-19, circunstância que inviabilizou a observação presencial e contínua da criança no ambiente escolar.

Paralelamente, o **CREAS**, por meio do **Ofício nº 390/2025**, informou que a infante foi acompanhada pelo órgão entre os anos de **2021 e 2022**. Consta do referido documento que, embora tenha sido identificada **situação de negligência por parte da genitora**, **não foi possível confirmar a ocorrência de abuso sexual**, registrando-se, inclusive, que a criança **negou espontaneamente** que determinado machucado apresentado na coxa tivesse sido causado por outra pessoa.

Com o retorno dos autos e o exaurimento das diligências reputadas necessárias, foi aberta vista a este órgão ministerial para manifestação.

Brevemente relatado, passa-se a decidir:

Compulsando detidamente os elementos informativos coligidos, verifica-se que, apesar do esforço investigativo empreendido, **não foram produzidos indícios mínimos e seguros** de autoria e materialidade aptos a justificar o oferecimento de denúncia.

Inicialmente, observa-se que o **laudo de exame sexológico** realizado na vítima **não constatou vestígios compatíveis** com a prática de conjunção carnal ou de atos libidinosos, inexistindo prova técnica positiva da materialidade delitiva.

Ademais, a própria infante, quando ouvida em contexto técnico por profissional do CREAS, **negou a ocorrência de qualquer abuso**, não atribuindo a



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DE FREITAS TORRES - 30/01/2026 12:05:02
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2601301206060000000123981322>
Número do documento: 2601301206060000000123981322

Num. 132144340 - Pág. 2



terceiros as lesões mencionadas nos autos. A genitora, por sua vez, manteve posição firme no sentido de **refutar as acusações**, apontando possível motivação espúria relacionada a conflitos familiares.

Ressalte-se, ainda, que as diligências complementares realizadas junto ao ambiente escolar e à rede de proteção assistencial **não lograram êxito em identificar sinais periféricos ou indiretos** que corroborassem a narrativa de abuso sexual, restando, assim, **infrutíferas para a confirmação do fato típico**.

Diante desse cenário, os elementos de prova produzidos mostram-se **frágeis e insuficientes**, não ultrapassando o campo da mera suspeita, o que impede a deflagração da ação penal sem violação aos princípios da **legalidade, da justa causa e da dignidade da persecução penal**.

Pelo exposto, **ante a falta de justa causa para ação penal**, sem possibilidade de atendimento ao disposto no art. 41 do CPP, só resta a este Promotor de Justiça, por tudo quanto foi exposto, **PROMOVER O ARQUIVAMENTO** do presente Inquérito Policial, sem prejuízo de que a autoridade policial realize novas investigações, a fim de obter novas provas de que tenha notícia, conforme permite o art. 18 do CPP.

Por fim, considerando a necessidade deste Órgão Ministerial de proceder às diligências decorrentes deste arquivamento, em observância à determinação do **Supremo Tribunal Federal (STF)**, proferida no julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305, referentes ao denominado Juiz de Garantias, o *Parquet* informa que **instaurou Procedimento Administrativo** para tanto (**PA: 064.2026.000188**), no qual serão empreendidas as diligências ministeriais de notificação necessárias.

Sapé, data do registro eletrônico.

Eduardo de Freitas Torres
3º Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: EDUARDO TORRES em 02/02/2026



Assinado eletronicamente por: EDUARDO DE FREITAS TORRES - 30/01/2026 12:05:02
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26013012060600000000123981322>
Número do documento: 26013012060600000000123981322

Num. 132144340 - Pág. 3



FINAIS DE SEMANA				
DIAS	SERVIDOR/ASSESSOR	SEDE	WHATSAPP	E-MAIL
13 a 15/03/2026	Osmar Brasil Júnior	João Pessoa - Diafu	(83) 98891-0181	osmar.junior@mppb.mp.br
13 a 15/03/2026	Gabriella Desirrê Macedo Ferreira	Grupo 1 João Pessoa – Criminal	(83) 99182-4157	gabriella.ferreira@mppb.mp.br
14 e 15/03/2026	Ricardo Robson Farias Rocha Junior	Grupo 1 João Pessoa – Criminal	(83) 99182-4157	ricardo.robson@mppb.mp.br
13 a 15/03/2026	Emanuella Tavares Almeida Moreira	Grupo 1 João Pessoa – Cível e Infracional	(83) 99182-4157	emanuella.tavares@mppb.mp.br
13 a 15/03/2026	Yoanna Silva Monteiro	Grupo 2 Sumé - Criminal	(83) 99159-1570	yoanna.silva@mppb.mp.br
13 a 15/03/2026	Bianka de Melo Portela Pinto Lopes	Grupo 2 Campina Grande - Cível e Infracional	(83) 99321-5471	bianka.pinto@mppb.mp.br
13 a 15/03/2026	Cleidejane de Andrade Silva	Guarabira	(83) 99162-5051	cleidejane.silva@mppb.mp.br
13 a 15/03/2026	Anna Beatriz Nóbrega de Oliveira	Pombal	(83) 99164-3966	anna.nobrega@mppb.mp.br
13 a 15/03/2026	Thâmisa Raiane Leite de Sousa	Cajazeiras	(83) 99188-3144	thamisa.almeida@mppb.mp.br

ANEXO ÚNICO

(RESULTADO FINAL – Edital Remoção n. 02/2026/SEGER)

Cargo: Técnico Ministerial – Sem Especialidade

Destino	Matrícula	Nome	Origem	PGA
1ª Região – João Pessoa Vaga(s) Edital 01	702.967-5	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	6ª Região – Soledade	001.2026.018900